

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 208/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, ouvido o Conselho de Administração, em sua 92a. reunião, de 08.06.89, e "ad referendum" do Conselho Diretor da FUB,

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação do Centro de Planejamento-CEPLAN, órgão complementar de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Brasília, com a finalidade de promover o desenvolvimento de estudos, planos e projetos nas áreas de arquitetura e urbanismo.

2. Vincular o referido Órgão à estrutura do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IA), constituindo-o como Centro de Custo.

Brasília, 19 de junho de 1989.



CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor

cc:TODOS OS CENTROS DE CUSTO